

CONCURSO – CRIAÇÃO DE LOGOTIPO: 36 ANOS DA ESCOLA QUINTA DAS PALMEIRAS

DISPOSIÇÕES GERAIS

Este concurso tem como objetivo a criação e seleção de um logótipo para as comemorações dos 36 anos da Escola Secundária c/3ºCiclo Quinta das Palmeiras (ESQP), o qual será utilizado em documentos e materiais diversos, bem como em ambiente digital. Pretende-se envolver toda a comunidade escolar nesta iniciativa de produção artística e promoção da instituição.

DESTINATÁRIOS / PARTICIPANTES

Este concurso destina-se a toda a comunidade escolar: alunos, pais e/ou encarregados de educação da ESQP, pessoal docente e não docente da ESQP.

REGRAS GERAIS

- 1- Ao participar no concurso, os concorrentes declaram conhecer, aceitar e cumprir o presente regulamento. Os trabalhos que não respeitarem todas as regras serão automaticamente eliminados deste concurso.
- 2- O concurso é individual, não sendo aceites trabalhos em grupo.
- 3- Cada concorrente só pode apresentar uma proposta.
- 4- O logótipo deverá ser inédito e obedecer a critérios de originalidade, legibilidade, qualidade estética, criatividade e adequação às finalidades enunciadas.
- 5- O logótipo deve ser um desenho simples e criativo, que por si só, passe uma ideia forte e positiva. Do logótipo deverá constar, obrigatoriamente, a identificação do número 36 no desenho apresentado.
- 6- O logótipo deverá ter clareza para facilitar a sua impressão em tamanho reduzido.
- 7- Os concorrentes são responsáveis pela originalidade dos trabalhos apresentados, garantem a sua autoria e assumem toda a responsabilidade decorrente de reclamações de terceiros, no que diz respeito a direitos de autor e direitos conexos.
- 8- Os concorrentes premiados aceitam a transmissão dos direitos de autor referentes à sua proposta.

ENTREGA DAS PROPOSTAS

- 1- O logotipo deverá ser entregue até ao dia 31 de março de 2023, inclusive, em suporte papel, entregue na Direção da ESQP e em formato digital através do correio eletrónico: esqp36anos@quintadaspalmeiras.pt
- 2- Cada trabalho a concurso deverá ser entregue numa versão a preto e branco e numa versão a cores.
- 3- Os trabalhos deverão ser entregues com indicação do nome, contato, ano e turma se aluno e, nome e contato para os restantes membros da comunidade escolar.
- 4- Juntamente com o trabalho

AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

- 1- As propostas serão avaliadas por um Júri composto por um elemento da Direção da ESQP, um elemento do Conselho Geral e por professores da área disciplinar da Educação Visual / Multimédia.
- 2- Compete ao Júri a apreciação dos trabalhos apresentados a concurso e selecção do trabalho vencedor, de acordo com os critérios definidos neste regulamento.
- 3- Compete ao Júri excluir as propostas que não se encontrem em conformidade com o regulamento do concurso.
- 4- O Júri não se responsabiliza por qualquer semelhança com outros trabalhos submetidos ou já existentes.
- 5- Caso nenhum dos trabalhos apresentados preencha requisitos mínimos de qualidade ou de usabilidade, o Júri reserva-se o direito de não atribuir o prémio.
- 6- O Júri poderá atribuir as menções honrosas que considerar adequadas.
- 7- O resultado das deliberações do Júri é divulgado no dia 19 de Abril de 2023 através dos canais de comunicação da ESQP. Os concorrentes premiados serão informados dos resultados através de contacto telefónico e por e-mail.
- 8- O prémio a atribuir será definido e anunciado pela Direção do ESQP.

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 1- O Júri decidirá a respeito de casos omissos.
- 2- Das decisões do júri não haverá recurso nem reclamação.

Covilhã, 9 de março de 2023